

PORTARIA Nº.: 968, DE 25 DE JUNHO DE 2020

“Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Artigo 82 no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º- Concede 5% de adicional por tempo de serviço, (Quinquênio) ao servidor (a) **MARIA GUADALUPE PEREIRA DA SILVA**, com registro funcional nº.: 000.538, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social de Ipameri, ocupante do cargo de Assistente Social,

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL